



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 33 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2193

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
	431	13.392.0106.1162.0000	AQUISIÇÃO TERRENO P/ LOCAÇÃO DOS POSTES DISTR. E	50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
	138	20.606.0109.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 02 de maio de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL